CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 843 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **que se cumpra a Lei nº 3.140/2019 que dispõe sobre linhas alimentadoras de transporte coletivo para locais de difícil acesso de forma gratuita no Município de Igarassu.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

O cumprimento da Lei nº 3.140/2019 beneficiará diretamente as comunidades de Cueiras, Santa Helena, Tabuleiro de Monjope, Jacoca, Guereré, Pirajuí, Engenho Novo, Bons Homens, Santa Luzia, Alto do Ceú, Sumaré, Tabatinga, Sítio dos Marcos, Marco de Pedra, Beira Mar II, Jabacó, Vila CHESF e Inhamã.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de abril de 2025.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor